

TC 016.251/2014-8

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB

Responsáveis: Conpac - Construtora Compacta Ltda. (03.168.526/0001-73); Fernando Firmino de Souza (872.535.504-04); José Humberto Antônio Neto (872.513.534-15); Construtora Caiçara Ltda. (04.324.360/0001-08); José Maria de Oliveira (739.333.414-34); José de Arimateia Alves Pereira (027.557.064-90); Luciano Moraes da Silva (675.189.824-04) e Romero Luiz Batista (548.085.704-59)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde

Procuradores: Gustavo Oliveira de Sá e Benevides (072.995.734-90); Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (086.992.744-24); Larissa Maria Rocha Rodrigues Alves (093.483.414-80); e Rebeca Moreira Faustino de Almeida (095.522.994-46)

Advogados: Arthur Monteiro Lins Fialho (OAB 13264/PB); Fabíola Marques Monteiro de Brito (OAB 13099/PB); Joao Souza da Silva Junior (OAB 16044/PB); Jackeline Alves Cartaxo (OAB 12206/PB); José Mavíael Elder Fernandes de Sousa (OAB 14422/PB); Mateus de Sousa Delgado (OAB 16.262/PB); Thiago Giullio de Sales Germoglio (OAB 14370/PB); Vanina Carneiro da Cunha Modesto Coutinho (OAB 10737/PB); Walter de Agra Júnior (OAB 8.682/PB)

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da Secex/PB, por meio da Portaria 2/2015, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Tribunal exarou o Acórdão 1.390/2016-Plenário (peça 64), julgando irregulares as contas e condenando em débito Luciano Moraes, José Humberto, José de Arimateia, Fernando Firmino, Romero Luiz, José Maria, Conpac Construtora e Construtora Caiçara;
3. Considerando que, conforme tabela a seguir, para vários destinatários não foi possível efetuar a comunicação por ofício, tendo sido efetuadas novas pesquisas às bases de dados disponíveis:

Tabela 1 – Ofícios devolvidos e novas pesquisas de endereços

Ofício		Destinatário	AR/Envelope		Comentários
Núm.	Peça		Peça	Motivo da devolução	
899	84	José Maria Oliveira	95	Desconhecido	- Não foi encontrado novo endereço (peça 105). - Notificar por edital.
900	83	Romero Luiz Batista	101	Recusado	- Foi encontrado novo endereço (peça 106, p.2), com mudança na cidade de “Passagem/PB” para “Patos/PB”, mas esse endereço já foi utilizado recentemente sem sucesso no âmbito do TC 022.337/2009-7 (peça 44). - Notificar por edital.
901	82	Fernando Firmino Souza	103	Endereço insuficiente	- Não foi encontrado novo endereço (peça 107). - Notificação por edital.
902	81	José de Arimateia Alves Pereira	94	Mudou-se	- Não foi encontrado novo endereço (peça 108). - Notificação por edital.
903	88	José Humberto Antônio Neto	97	Recebido	-
904	87	Luciano Moraes da Silva	92	Recebido	-
905	86	Construtora Caiçara Ltda.	93	Não existe número	- Não foi encontrado novo endereço (peça 109). A situação da empresa na Receita Federal consta como “baixada”, pelo motivo de “omissão contumaz”. - Notificação por edital.
906	85	Conpac-Construtora Compacta Ltda.	104	Endereço insuficiente	- Não foi encontrado novo endereço (peça 110). A situação da empresa na Receita Federal consta como “baixada”, pelo motivo de “omissão contumaz”. - Notificação por edital.

4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital;

5. Elaborem-se as seguintes comunicações:

a) notificação de dívida, via edital único para:

a.1) José de Arimateia Alves Pereira (027.557.064-90);

a.2) Fernando Firmino de Sousa (872.535.504-04); e

a.3) Conpac – Construtora Compacta Ltda. (03.168.526/0001-73).

b) notificação de dívida, via edital único para:

b.1) Construtora Caiçara (04.324.360/0001-08);

b.2) Romero Luiz Batista (548.085.704-59); e

b.3) José Maria Oliveira (739.333.414-34).

6. Por fim, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento das notificações e/ou interposição de recurso.

Secex/PB - Assessoria, 17 de outubro de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA
Assessor